PROJETO DE LEI N°77, DE 11 DE AGOSTO /2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA DO MÉDICO (A)" NO ÂMBITO MUNICIPAL, INSTITUI SESSÃO SOLENE ALUSIVA A DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Marabá, o "Dia Municipal do Médico (a)", a ser comemorado no dia 18 de Outubro de cada ano.

Parágrafo Único - A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Fica instituída sessão solene de homenagem aos médicos (as), alusiva ao "Dia Municipal do médico (a)", a ser realizada anualmente, sempre no mês de outubro.
§ 1º - Na sessão solene serão homenageados pelos vereadores, profissionais em exercício da medicina com atuação no Município.
§ 2º - Nesta Sessão Solene poderão usar da palavra, homenageados, com tempo máximo de três minutos e inscrição prévia antes do início da sessão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de Agosto de 2022.

_____
Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT

Justificativa

O papel do médico, como profissional responsável pela promoção da saúde da população incentiva a vida saudável, e prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, é imprescindível em nossa sociedade, por isso, nada mais justo do que dedicarmos um dia em sua homenagem. O Brasil comemora o Dia do Médico em 18 de outubro. A comemoração do Dia do Médico é uma forma da sociedade como um todo reconhecer e homenagear o trabalho desse profissional, que dedica a sua vida ao bem-estar e à minimização dos sofrimentos da população. É uma data simbólica, que nos permite agradecer os sacrifícios e a dedicação de cada médico que já cuidou de nós. Mais do que um reconhecimento da importância dessa classe, o Dia do Médico é também uma data para se pedir mais investimentos na área da saúde e por condições de trabalho adequadas. Além do básico suporte emocional que oferece através do atendimento humanizado, um doutor pode usar da sua autoridade no assunto para tranquilizar. Um médico pode fazer toda a diferença na sua vida. Mais do que um curador de doenças, este tipo de profissional é o maior aliado de qualquer um para as mais variadas circunstâncias. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e aprovação da referida lei.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2022.

_____

Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT